

## **Dec 2.456 - 1998**

### **DECRETO Nº 2.456, DE 14.1.1998 - DOU 15.1.1998**

#### **Remaneja os Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas - FG que menciona.**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. [84](#), incisos IV e VI, da Constituição

DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam remanejados da Agência Nacional do petróleo - ANP para o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado os seguintes Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas - FG: um DAS 101.5; quadro DAS 101.4; nove DAS 101.2; vinte DAS 101.1; dois DAS 102.1; cinco FG-1; seis FG-2 e nove FG-3.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
Raimundo Brito  
Luiz Carlos Bresser Pereira